o repasse da câmara será de apenas 7% da receita, com isto os salários dos vereadores terão que baixar, esta é uma proposta do Senador Esperidião Amim, isto demonstra que os Deputados não se preocupam com os vereadores, só somos importantes em épocas de eleição. O Presidente disse que isso é muito preocupa pois enfraquece o Poder Legislativo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada, pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Ata das sessões da câmara Municipal de Itabaiana em 09 de novembro de 1998.

[illegible]
[illegible]
Manoel Henrique de Medeiros Lima
João Rodrigues Duré
Antoniel Pereira
Benedito Nilton Henrique
Ronaldo de Araujo
Nilton Pereira da Costa
[illegible]
Francisco de Assis Damaceno

Ata da décima sexta sessão do segundo período ordinário realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 11 de novembro de 1998.

Às vinte horas do dia 11 de novembro de 1998, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Manoel Herminio de Medeiros Correia, João Rodrigues Duré, Antoniel Carlos Pereira, Benedito Nilton Henrique, Ronaldo de Araujo, Nilton Pereira da Costa, José de Assis Melo e Francisco de Assis Damaceno. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou o Projeto de Lei nº 23/98 - Que autoriza doação de um templo católico e dá outras providências. Após a leitura do expediente o Presidente registrou a presença do corpo docente do colégio Estadual Dr Antonio Batista Santiago. Em seguida encaminhou o Projeto de Lei nº 23/98 para a Comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir parecer. Não havendo ordem do dia o Presidente franqueou a palavra, ocupou a Tribuna o vereador Manoel Medeiros

agradecendo a presença do corpo docente do Colégio Estadual, pois é um prazer recebelos e aproveito a oportunidade para transmitir um comunicado do Tenente Elpídio; da, junta do Serviço Militar, que já foi repassado um mês do dinheiro da manutenção da referida junta, ficando outros atrasados, para serem repassados. Em seguida o Presidente passou a Presidência para vice presidente, e ocupou a tribuna dizendo que sua presença a esta tribuna é para falar sobre o bloqueio do dinheiro da conta da Prefeitura, dinheiro este de direito da câmara, que teve que ir para justiça pra esse repasse acontecer, quero dizer que na gestão passada, o Sr. Geraldo Carvalho Fonseca Filho - Prefeito, deixou de repassar, duodécimos, que a câmara tinha e tem direito, e o Presidente da época ajuizou uma ação na justiça a qual foi negado, por não constar o valor exato, se esse dinheiro saiu e porque dei continuidade ao andamento do processo, o qual foi julgado de direito da câmara. Quero dizer ainda que existe outro mandato de segurança, que brevemente será julgado e se for de direito da câmara o Sr. Prefeito terá efetuar esse pagamento, para possamos colocar em dia os salários dos vereadores e funcionários. Não se admite que o Prefeito e seu pai digam que não paga aos professores porque a câmara tirou todo o dinheiro, só que o recurso de pagamento dos professores é uma verba a parte, e não tem nada haver com esse repasse da câmara. Peço o apoio de todos os vereadores para que continuemos unidos e fortalecidos. Retornando a Presidência, continuou franqueada a palavra. Ocupou a tribuna Antoniel Carlos Pereira, denunciando que aconteceu um acidente na PB 054 que liga Itabaiana a BR 230, por consequência do lixo que a Prefeitura joga na margem dessa rodovia, e tocase fogo e com a fumaça impossibilita a visibilidade dos motoristas causando assim sérios acidentes, por esta irresponsabilidade do Sr. Prefeito. O Presidente disse que o Sr. Juiz já está intimado desse acontecimento e enviará ofício ao Sr. Prefeito para proibir a colocação de lixo neste local, caso não seja cumprido, será preso todos os responsáveis. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da câmara Municipal de Itabaiana em 11 de novembro de 1998.

[illegible]

Arnaldo Trajano de Lima

[illegible]

Luiz Antonio de Souza Filho

João Rodrigues Duré

[illegible]

[illegible]

Altar Pereira da Costa
[illegible]
[illegible]
[illegible]
" "
" "

Ata da décima setima sessão do segundo periodo ordinario, realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 16 de novembro de 1998.

Às vinte horas do dia 16 de novembro de 1998, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidencia do vereador Pedro José da Silva, havendo parecido os seguintes vereadores: Arlindo Paulino da Silva, Edilson Andrade, Arnaldo Trajano Araujo, Carlos José da Costa Araujo, Luiz Antonio de Araujo Filho, João Rodrigues Dure, Benedito Nilton Henrique, José de Assis Melo, Nilton Pereira da Costa, Manoel Herminio de Medeiros Correia, Antoniel Carlos Pereira e Francisco de Assis Melo. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, o vereador Edilson Andrade solicitou que fosse registrado os nomes dos componentes do corpo docente do colégio Estadual Dr. Antonio Batista Santiago. Diretora: Telma Simone Ximeira; coordenadoras: Pedagogicas: Isaira Alves da Silva e Maria da Conceição Almeida; Supervisora Escolar: Debóra de Sousa e Silva Andrade; Coordenador da 1ª feira de Ciências: Professor Waldemir Bezerra de Carvalho. Após o registro dos nomes a Ata foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do Projeto de Lei 24/98, que eleva de 3% para 5% a alíquota do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS) cobrado pelo Municipio de Itabaiana, modificando a tabela dos anexos da Lei nº 276/93 e dá outras providencias, Emenda Modificativa nº 001/98 ao Projeto de Lei nº 19/98; Emenda Supressiva nº 001/98 ao mesmo Projeto, de autoria do vereador Arlindo Paulino da Silva; Emenda Aditiva nº 001/98 ao Projeto de Lei nº 18/98; Emenda Supressiva nº 002/98 ao Projeto nº 18/98 de autoria do vereador Arlindo Paulino da Silva. Após a leitura do expediente o Presidente encaminhou as propostas de Emendas acima citadas para as comissões de Finanças e Orçamento e constituição justiça e redação, para firem Pareceres. Não havendo ordem do dia o Presidente franqueou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso da mesma. Presidente comunicou aos presentes que na próxima quarta feira será realizada a eleição para a mesa Diretora da câmara Municipal para o biênio 99-2000, e q